EMMELY FERNANDES

ADVOCACIA

Dos documentos e informações: O contratante é responsável pelo fornecimento de todos os documentos, informações e dados pertinentes à demanda, inclusive os necessários para outorga dos instrumentos de mandato, a fim de possibilitar a defesa de seus interesses.

O Contratante terá direito a uma reunião on-line para tratar do processo objeto do contrato em específico, no início do processo. Fica a critério da Contratada o agendamento de novas reuniões, caso seja estritamente necessário.

A Contratada não se responsabiliza pelos atrasos decorrentes na entrega da documentação/autorização de residência, sendo de inteira responsabilidade do órgão emissor.

Não estão inclusos no referido contrato serviços adicionais, como notificação pelo atraso na entrega das autorizações de residência, bem como processos judiciais ou administrativos que venham garantir a emissão da referida documentação.

Da rescisão contratual: A falta de pagamento de qualquer parcela no prazo acordado acarretará a aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre a mesma e juros de 1% (um por cento) ao mês.

Se houver atraso do pagamento de mais de uma parcela, o presente contrato estará automaticamente rescindindo, não sendo devido nenhum tipo de restituição ou indenização.

O contratante poderá rescindir unilateralmente o presente contrato, por qualquer motivo, mediante aviso prévio de trinta dias. Idêntico direito caberá a contratada caso a contratante pratique qualquer ato que reflita em quebra de confiança ou que prejudique o relacionamento profissional entre as partes.

Em qualquer dos casos, não serão devolvidos honorários já recebidos, mas desistindo das parcelas futuras.

Do foro: Fica eleito o foro da comarca de Lisboa, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente avença, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Em caso de acordo com a presente proposta, pede-se a aposição da sua assinatura, ao final desta carta-acordo, como sinal de sua expressa anuência, servindo a mesma de contrato epistolar, nos termos da legislação civil brasileira e portuguesa.

Morada: Av. D. João II, n.º 17, 2º Piso, Serv. 3, Parque das Nações, 1990-078 Lisboa.
Instagram: emmelyfernandesadv
Telemóvel: +351 926 675 907
E-mail: geral@emmelyfernandesadv.com
Site: www.emmelyfernandesadv.com